



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA**

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

Ao Legislativo

O Vereador signatário desta, vem solicitar à Vossa Exa. em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o requerimento seguinte:

REQUERIMENTO N° _____/2025

Nos termos das disposições regimentais vigentes, venho, respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao empresário, administrador e contador **MARCOS ALEXANDRE LEMOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Destacamos o total reconhecimento por sua dedicação e competência profissional, que têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da nossa cidade.

É fundamental, em nosso Município e Estado, valorizarmos e apoiamos empresários, administradores e contadores, profissionais que desempenham papel essencial na promoção do progresso e na geração de oportunidades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA**

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que o homenageado é um profissional de extrema competência e dedicação;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância de suas contribuições para o fortalecimento da economia local e para o bem-estar de nosso município;

CONSIDERANDO, enfim, a importância dessas conquistas para o crescimento e destaque do Município da Serra;

Diante do exposto, APRESENTAMOS à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, o presente Requerimento de Voto de Congratulação ao profissional, empresário, administrador e contador **MARCOS ALEXANDRE LEMOS**, pela sua destacada atuação e dedicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de maio de 2025.

HENRIQUE LIMA

VEREADOR-PODE



Rua Major Pissinatti, 245 Centro - CEP 29.176-020 - Tel (27) 3251-8322
E-mail: comunicados@camaraserra.es.gov.br - Site: www.camaraserra.es.gov.br
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

